

Pirassununga, 25 de Novembro de 2024 | Ano 11 | Nº 136

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: 180/24. Processo Administrativo: 1549/24. Pregão Eletrônico: 35/24. Objeto: Aquisição de tubos de ferro fundido dúctil e tubos PVC Defofo 1MPA JEI, para a manutenção e expansão das redes de distribuição de água e válvulas de retenção, acessórios flange e tubos de ferro fundido para manutenção e segurança das elevatórias de esgoto, ETE e ETA I no município de Pirassununga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital será disponibilizado nos sites www.saep.sp.gov.br, www.bll.org.br e PNCP, no dia 26 de novembro de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 26 de novembro de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 08:30 horas do dia 09 de dezembro de 2024. Pirassununga, 25 de novembro de 2024. Olavo de Castilho Júnior – Superintendente.

TERMO ADITIVO Nº 050/2024

TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO 63/2023. CONTRATANTE: SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA ESGOTO DE PIRASSUNUNGA. CONTRATADA: CALTEC SANEAMENTO LTDA - ME OBJETO: Ampliação da 2ª Etapa de ampliação da ETE Santa Fé., conforme documentação anexo ao processo, Modalidade: Tomada de Preços 002/23. Pirassununga, 22 de novembro de 2024. Olavo de Carvalho Junior - Superintendente

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 53/24. Processo Administrativo: 4000/24. Pregão Eletrônico: 47/24. Objeto: Registro de Preços de medicamentos éticos, genéricos, similares, biológicos e específicos por meio de desconto sobre a Tabela de Preços CMED. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 26 de novembro de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 26 de novembro de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 09 de dezembro de 2024. Pirassununga, 25 de novembro de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Seção de Material

Processo Administrativo: 542/2023. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 02/2023, Lei 8.666/93. **Contrato nº** 60/23. **Contratada:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Apostilamento:** fica alterado o Gestor do Contrato para Amanda Cristina dos Santos, Escriturária, alocado na S.M. de Governo. **Homologado em:** 17/09/2024. **Objeto:** prestação de serviços de “Análise e Assessoria em Projetos e Empreendimentos”, “Vistoria Intermediária de Constatação”, “vistoria Final de Aferição” e “Verificação Financeira” a serem realizadas pela CAIXA, conforme detalhamento nos Anexos I e II do contrato.

Secretaria Municipal
de Administração

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.810, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 5.464/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de até R\$ 2.686.149,29 (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos) visando atendimento das despesas com o transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino, consignado na dotação orçamentária, a saber:

I - Ensino Fundamental

09.02.00 - 12.361.2001.2046 - 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 02 - Código de Aplicação 2200007 R\$ 2.686.149,29

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto mediante excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de novembro de 2024.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

GABRIEL BARRETO MOURÃO DA CUNHA.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

FIM DA EDIÇÃO